



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26/06/2018
AS 15:22 Horas
Bento Gonçalves, 26/06/2018
Assinatura

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA: 21/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

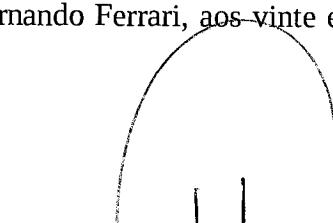
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator
EDUARDO VIRISSIMO (PP): Não vota, pois é o Autor

Com 5 (cinco) votos favoráveis e uma abstenção, à tramitação a EMENDA nº 21/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 91/2018

EMENDA: 21/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO

EMENTA: "EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05, DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

O Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 21/2018, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, "Emenda Substitutiva e Aditiva ao Projeto de Resolução n° 05, de 30 de maio de 2018, que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte Voto:

O Nobre Vereador protocolou a presente Emenda com o objetivo alterar o artigo 37, do Projeto de Resolução n° 05/2018, com a seguinte redação:

"Art. 37 - Fica alterado o artigo 87, Parágrafo 5º, Inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - Na Ordem do Dia, durante a Discussão das matérias pautadas para deliberação, o Presidente obsevará a seguinte ordem e tempo de uso da tribuna:

I - cinco minutos para o Vereador autor ou para o Líder de Governo, sendo acrescido a seu tempo outros 2 minutos, se previamente requerido, quando a matéria for de iniciativa do Prefeito, para explanação inicial da proposição, com descrição de seu objetivo e de sua justificativa; (NR).

Além disso, a Emenda proposta também pretende acrescer o artigo 38 ao Projeto de Resolução n° 5/2018, com a seguinte redação:

"Art. 38 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Analizando o projeto em questão e considerando os termos dos incisos II e III do Artigo 125, do Regimento Interno (Resolução n° 225/2017), não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Relator da Emenda número 21/2018